

On board H. B. M's Steam -
- Hoop "Growler" -

Porto Praia, St. Jago,

March 31st 1845.

Sir,

No 1 to
No 8

I have the honour to request
your Excellency's particular
attention to the enclosed letters and
papers on the subject of the violent
and sudden death, at Boa Vista,
of a slave man called Boa Ventura,
belonging to Senhor Antonio Joaquim
Martins, the gentleman lately
nominated by Lieut: Colonel Pereira
and myself to be Curator of the
liberated Negroes who may be
located in the aforesaid Island
by the Junta of Superintendence,
created by the Treaty between
Great Britain and Portugal of the
3rd of July 1842.

I do not claim either for the
Board of Superintendence, or for
myself as an individual Member
of it,

His Excellency

Francisco de Paula Bastos,

Brigadier and Governor-General



of it, any right of interference for
the protection of Slaves, or for the
punishment of the persons who
may be guilty of outrages against
them. But I shall be much
surprised if your Excellency do
not agree with me in opinion
that the character of our Court
requires, on the present occasion,
that we should ascertain how
far our official servant, specially
appointed to protect and provide
for one class of unfortunate Negroes,
has been guilty or innocent of
any participation in the cruelties
alleged to have been committed
on his own premises against the
person of one of his own Slaves,
through the instrumentality of
Mr. Eca, a Military Officer under
your Excellency's command.

The condition of the individual
so injured, whether white or
black, Slave or free, can make
no difference with regard to
this duty, which is imposed
upon

upon us by the situation held by
Mr. Martins by our appointment.

I feel quite certain that
your Excellency, as Governor -
General, and Military Commander-
in-Chief of this Province, has
the power to elicit the truth of the
alleged facts, by means either of
a civil investigation, or of a
Court Martial; And I confidently
rely on your Excellency's sense of
justice, and regard for the honour
of the Profession to which Mr. Eca's
belongs, to obtain the satisfaction
required by the Junta of Super-
intendence.

It is, however, right for
me frankly to say that it is
impossible ~~for us~~ to expect
justice, if the conduct of the
inquiry and the selection and
examination of witnesses be
left entirely in the hands of the
Juiz Ordinario and the Delegado
do Procurador Regio of Boa Vista,
who have already committed
themselves



themselves to the startling decision
that the death of Boa Ventura
was the result of a sudden and
extraordinary cold.

I have the honour to be,
Sir,
Your Excellency's Obedient
Humble Servant,

A. W. Macaulay
British Commissioner, & Member
of the Board of Superintendence
of liberated Negroes.

Postscript.

Before closing this letter to your
Excellency, I beg permission to
make one or two observations on
Colonel Pereira's last unanswered
letter to me (N^o 7.)

On receiving a promise from
my honourable Colleague on
the 21st instant that such an
investigation as I wished should
take place, I wrote to him on the
following morning, enquiring
what course he proposed to
pursue for bringing for bringing
the

the promised enquiry to a satisfactory conclusion. Not receiving any reply, after some time I made a suggestion of my own, with the view of obtaining his opinion on the subject. The form of the enquiry I was, and am, quite indifferent about, if only we are enabled to arrive at all the facts of the cases.

With regard to Mr. Eça, the officer accused of the murder of Boa Ventura, I need hardly say that I have no feeling of animosity towards him. I know nothing whatever of him, and never spoke a word to him in my life. Colonel Pereira says that Mr. Eça is not his aide-de-camp; he was, however, acting in that capacity on the last public occasion that I called on the Colonel in company with the Commander of H. M.'s Hoof "Waterwitch".

In stating that Mr. Eça was charged with the Police of Boatheta, I meant no more than that he was an officer of the military, upon whom rest all the police duties of that Island.



I entirely agree to Colonel Pereira's
remark that "no man can be
condemned without being heard"
and convicted of crime; but I
leave that remark without comment,
as I do not understand how he
wishes to apply it in the present
case.

I shall be glad to be
informed by your Excellency
whether Colonel Pereira is correct
in considering that your Excellency's
Instructions to the Authorities of Boa
Vista, under date of the 8th of March
1844, are not intended to apply to
the Board of Superintendence of
Liberated Negroes created under the
Treaty of the 2^d of July 1842, as well
as to the Court of Mixed Commission
created under the same Treaty.

(Tradução)

A Bordo do Vapor de guerra
do S. M. B. "Growler".

Porto da Praia, ad S. Paulo,

31 de Março, de 1845

Ex^{ma} Sr^a

Nº 1 to
Nº 8.

Tenho a honra de soli-
citar do V^{za} a sua particular
atencão aos incluzos officios e
papeis, sobre o objecto da Viúta
e repentina morte do Escravo
Chamado Boa Ventura, pertencente
ao Sr. Antonio Joaquim Martins,
o caratheiro que modernamente
foi nomeado pelo Tenente Coronel
Pereira e por mim, Curador dos
Negros libertos que possam ser loca-
dos na Assima dita Isha pela
Junta de Superintendencia creada
pelo Tratado entre Gran Bretanha
e Portugal de 3 de Junho de 1842.

Eu não reclamo, nem p.^a
a Junta de Superintendencia, nem
para mim como um membro in-
dividual della, direito de interfe-
rença alguma p.^a a portecao d'Es-
cravos, ou para o Castigo das
pessoas que possam ser culpadas.

M^{do} Ex^{ma} Sr. Francisco de Paula Bastos
Brigadeiro e Governador Geral



de commetterem ultrages contra
ellas - Mas ademixta-me noto
se V.ª não concorda comigo em
opiniao, que o Carácter da nossa
Corte requereta, na presente oc-
casiao, de que Assentemos ao
quanto o nosso Emprego officios,
especialmente nomeados para po-
teger e prover p.^a uma classe
de negros infelizes, está criminali-
za ou innocente n'alguma pratica
pueas nas Sueldades allegados
de terem sido commettidos em sua
propriedade contra a pessoa de
um de seus escravos, pela instru-
mentalidade do S.^o Ica, um
official debaixo do Commando de
V.ª - A condicao do individuo
assim injuriado, se branco ou
preto, Captivo ou livre, não faz
differença respectivamente a este
dever, a qual e imposta sobre
nós pela Situação que o S.^o Martinus
tem por nossa nomeação -

Estou bastante certo de que
V.ª, como Governador Geral
e Commandante Militar em
Chiffe desta Provincia, tem

o fôrdo de descobrir a Verdade
dos Allegados factos por meio
de uma Civil investigação, ou
de um Conselho; e eu confi-
dentemente posto no Senço de
Justiça de V. Ex.^a e respeito pela
honra da profissão a qual a Se-
lva pertence, de obter a Satisfac-
ção requisitada pela Junta de Su-
perintendencia -

Se, não obstante, direito que
eu diga francamente que é impos-
sível esperar justiça, se o am-
plamento da investigação, e a escolha
do nome dos testemunhos, foi
intimamente deixado nas mãos
do Juiz Ordinário e Delegado do
Procurador Regio da Boa Vista,
e quaes pã se accommetterão se-
na espantosa decisão de dizer que
a morte do Bon Ventura foi pre-
cedida de uma extraordinária
Constipação -

Tenho a honra de ser,
Sr. Sr. Sr.

(Assinado) H. W. Macaulay,
Commissario Britannico, e Membro
da Junta de Superintendencia
dos Negros libertos.

(Volte



P.S.

Antes de fazer este officio
a V. Ex.^a, peço licença de fazer uma
ou duas observações sobre o ultimo
mo Officio do Coronel Pereira a que
não respondi. —

Em consequencia de receber
uma promessa do meu honro-
ravel collega d 21 do corrente, de
que uma tal investigação, como
eu exigia, tomaria lugar, esom-
villi na seguinte manhã pro-
guntando-lhe que curso propu-
zha para trazer a premissa
averiguacao a uma conclusao
satisfactoria. Não recebendo
resposta alguma, depois de
algum tempo, fiz uma sugges-
tao minha, com vista de obter
a sua opiniao do objecto — Da
forma da investigação estava,
e estava, bastante indifferente,
se nos podermos habilitar de
chegar a todas as factos do caso

Respectivamente ao Sr. Ex.^a
o Official accusado do Assesi-
no do Bon Ventura, julgo que

palavras que até é desnecessário
dizer que lhe tenho odio
algum - Eu não sei nada
delle, nem nunca lhe disse
uma palavra em minha
vida - O Coronel Pereira
diz que o Sr. Eça não é seu
ajudante d'ordens; estava
não obstante isso servindo
na aquella capacidade na
ultima publico occaziao que
visitei o mesmo Coronel Pereira
com o Commandante do
Burgue de Guerra do S. M. B.
"Waterwitch" -

Eu direi que o Sr. Eça es-
tava encarregado da Policia da
Nova Vista, não queria dizer
mais do que elle era um offi-
cial da tropa sobre quem recai
toda a policia da S. M. B. -

Eu inteiramente concordo
com as observações do Coronel
Pereira que "nenhum homem
"pode ser condemnado sem
"ser ouvido e convencido do
"crime"; mas deixo essa obser-
vacão sem commento, por que



Não entendo como elle aquer
applicar ao presente caso—

Contentar-me em ser in-
formado por V. Ex.^a de o Coronel
Pereira esta no seu direito em
considerar que as Instruções
de V. Ex.^a ás Authoridades da Boa
Vista, em data de 8 de Março de
1844, não são intendedas a
serem applicadas a' Junta de
Superintendencia dos negros
libertos creada de baixo do Tra-
tado de 3 de Julho de 1842,
Assim como tambem a' Com-
missão Mixta pelo mesmo
Tratado—